



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da cessão onerosa de uso, com fundamento no caput do Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021 para fins de cumprimento do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para uso do espaço pela Seção Sindical dos Docentes - SINDUNIVASF da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) **no valor total de R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) considerando um prazo de sessenta meses.

Petrolina, 04 de novembro de 2025

TELIO NOBRE LEITE
Reitor

Emitido em 04/11/2025

AUTORIZAÇÃO INICIAL DA CONRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2025 - DCL (11.01.02.27.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 10:13)

TELIO NOBRE LEITE

REITOR

1468020

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **AUTORIZAÇÃO INICIAL DA CONRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **d0c8bcd4a8**